



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/81

INICIATIVA:

Mesa da Câmara Municipal

HISTÓRICO:

Ratifica a decisão da Câmara Municipal em 1973, em que aprova as contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 1981.

AUTUAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, autúo nº. de Resolução supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1981 a 1982

Presidente: Valter Stel. Cock

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Juracy Magalhães Gomes

2º Secretário: Maurício M. Prates



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/81.-

- A Mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que a Lei lhe confere

Considerando o PARECER da Douta Comissão de Justiça e Redação,

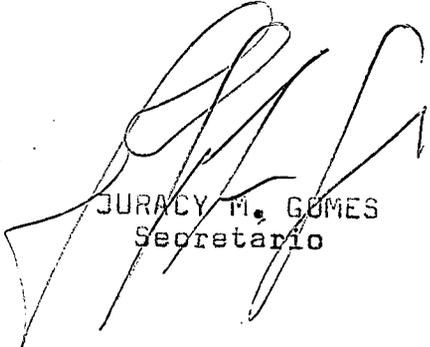
R E S O L V E:

- Art. 1º - Ratificar a decisão da Câmara Municipal em 1973, aprovando as contas do Executivo Municipal, referentes ao Exercício financeiro de 1972.
- Art. 2º - Que seja dada ciência da presente RESOLUÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim.
- Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1981.


VALTER SHEL COCK
Presidente


ASTOR DILEN DOS SANTOS
Vice Presidente


JURACY M. GOMES
Secretário

44/09/81 009/81
DESTINO: COCUDO:
Llanudo - LRS-380/81